



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.280/2024, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas na Lei n.º 004/99 de 23/06/99 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor Municipal Sr. **JOÃO PAULO SILVA MOURA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO**, licença paternidade por **08 (oito) dias** consecutivos, conforme Certidão de Nascimento em anexo, a partir de **04/09/2024** à **11/09/2024**, com retorno previsto para **12/09/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **04/09/2024**

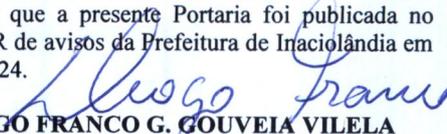
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 10 de setembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 10/09/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024